



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 031 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINAS
191º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	ADITIVO.....	13
PROJETO DE LEI.....	03	AVISO DE LICITAÇÃO.....	13
INDICAÇÃO.....	04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	13
ATAS.....	10	PORTARIAS.....	14
APOSTILAMENTO.....	10	OFÍCIOS.....	15
CONTRATO.....	12		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (MDB) | 16. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 17. Deputado Guilherme Paz (PRD) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (MDB) | 18. Deputada Iracema Vale (MDB) |
| 04. Deputado Ariston (MOBILIZA) | 19. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 20. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 06. Deputado Catulé Júnior (PP) | 21. Deputado Júnior França (PP) |
| 07. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 22. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 08. Deputada Daniella (MDB) | 23. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (MDB) | 24. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 10. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 25. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 11. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) | 26. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 12. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) | 27. Deputado Sérgio Albuquerque (Republicanos) |
| 13. Deputado Eric Costa (PSD) | |
| 14. Deputado Florêncio Neto (MDB) | |
| 15. Deputado Francisco Nagib (MDB) | |

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Dr. Yglésio

3º Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

Líder: Deputado Ricardo Arruda

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 05. Deputado Leandro Bello (PSB) |
| 02. Deputado Carlos Lula (PSB) | 06. Deputado Othelino Neto (PSB) |
| 03. Deputado Fernando Braide (PSB) | 07. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 04. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 08. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluizio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluizio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

SEM PARTIDO

01. Deputado Wellington do Curso

LICENCIADO

01. Deputada Abigail Cunha (PL)
02. Deputado Edson Araújo (PSB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Carlos Lula
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Fernando Braide
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Wellington do Curso
Deputada Solange Almeida
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Daniella
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Dra. Vivianne
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Adelmo Soares
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Daniella
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputada Solange Almeida
Deputado Leandro Bello

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Dra. Vivianne
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Dra. Vivianne
Deputada Daniella
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Ariston
Deputada Daniella
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Eric Costa
Deputado Júnior Cascaria
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputada Mical Damasceno
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Solange Almeida
Deputado Rodrigo Lago

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Daniella
Deputada Janaína
Deputado Francisco Nagib
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Júnior Cascaria
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputada Dra. Vivianne
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado João Batista Segundo
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Florêncio Neto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Carlos Lula

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputada Ana do Gás

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Wellington do Curso
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júnior França

Deputado Wellington do Curso
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Ana do Gás

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Janaína
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Cláudia Coutinho

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Arruda

Às nove horas e trinta e cinco minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Flôrencio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausente a Senhora Deputada Janaina.

I – ABERTURA.

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 023 /2026

Estabelece as diretrizes para Criação e Instalação de “Postos de Encontro”, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para Criação e Instalação de “Postos de Encontro”, em locais de grande circulação de pessoas e eventos de médio e grande porte, no âmbito do Estado do Maranhão.

Parágrafo único – As diretrizes de que trata o “caput” deste artigo, têm o objetivo de compor o protocolo de segurança para acolhimento de pessoas perdidas e/ou desaparecidas, especialmente crianças, adolescentes e idosos.

Art. 2º. Para fins desta Lei, considera-se:

I – postos de encontro: espaço físico instalado em locais de grande circulação de pessoas e eventos de médio e grande porte;

II – tecnologia: recursos, sistemas de visualização, comunicação, rastreamento e equipamentos de geolocalização para monitoramento de crianças, adolescentes e idosos, em áreas de grande aglomeração e QR code;

III – protocolos: ações conjuntas entre Poder Público e órgãos de segurança em locais de grande circulação de pessoas como réveillon, carnaval, festejos juninos, shows, festivais, praias, eventos esportivos, aniversário da cidade, dentre outros;

IV – orientação: orientar as pessoas, especialmente crianças e idosos sobre o que fazerem caso se percam e que existe um ou mais “postos de encontro” definido no local;

V – Identificação: uso de pulseiras com nome, telefone dos responsáveis e informações relevantes.

Art. 3º. Os “Postos de Encontro” deverão:

I – ser instalados em locais de fácil visualização e identificação, com sinalização clara e visível à distância;

II – ser instalados em pontos turísticos de grande circulação de público;

III - contar com placas informativas em diferentes idiomas, quando necessário;

III – ser adequadamente iluminados e próximo à autoridade policial, quando possível;

IV – estar integrados aos sistemas locais de segurança e

organização.

Parágrafo Único – Nos locais de grande circulação de pessoas, tratados no inciso III, parágrafo segundo, mais de um “posto de encontro” poderá ser instalado para atender a demanda da população.

Art. 4º. Para o cumprimento das medidas tratadas na presente Lei, o Poder Público poderá, nos termos da legislação aplicável e a critério do Poder Executivo, firmar parcerias com órgãos das administrações municipais competentes, da iniciativa privada e entidades da sociedade civil que atuem na área envolvida.

Art. 5º. Para a fiel execução das medidas necessárias ao cumprimento do disposto na presente Lei, poderá o Poder Público, por meio de Decreto, estabelecer sanções em caso de descumprimento, fiscalizar, regulamentar e gerenciar a utilização dos recursos humanos e materiais necessários, bem como prever as respectivas destinações financeiras quando da elaboração dos orçamentos, na área da assistência social e outras pertinentes, no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2ª VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem o condão de instituir a criação e instalação de “postos de encontro”, em locais de grande circulação de pessoas, no âmbito do Estado do Maranhão. A medida visa facilitar a localização de pessoas que eventualmente se perdem e/ou desaparecem, em ambientes que reúnem grande número de pessoas, especialmente crianças, adolescentes e idosos, promovendo, assim, a segurança e o bem-estar da população. Não temos estatísticas do número de pessoas, especialmente crianças e idosos que se perdem durante a realização de um ou outro evento de grande proporção, porém, o desaparecimento de pessoas é uma crescente preocupação no Brasil. Dados oficiais apontam que o Maranhão registrou uma média de 3 (três) desaparecimentos por dia, no ano de 2025 e contabilizou mais de mil pessoas desaparecidas em 2025. O perigo não avisa com antecedência e a cada 22 minutos uma criança desaparece no Brasil.

Dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública revelam que, em 2024, foram registrados 73.300 desaparecimentos no país, uma média de 219 por dia, representando um aumento em relação a 2023, que contabilizou 71.700 casos no mesmo período. No Estado do Maranhão, a situação é igualmente alarmante. Entre janeiro e agosto de 2024, 611 pessoas foram registradas como desaparecidas. Embora 362 dessas pessoas tenham sido localizadas no mesmo período, os indicadores não detalham se elas foram encontradas vivas ou mortas. É importante destacar que, em 2022, 54,5% dos desaparecidos eram meninos, enquanto 45,4% eram meninas. Em 2023, os números se mantiveram praticamente os mesmos, com 54,0% de meninos e 45,5% de meninas. Esses dados ressaltam a necessidade de medidas eficazes para prevenir e responder rapidamente aos casos de desaparecimento, especialmente entre crianças e adolescentes. A implementação de “postos de encontro” em locais de grande circulação de pessoas e em eventos de médio e grande porte, é uma estratégia para mitigar o risco de desaparecimentos e facilitar a localização de pessoas perdidas. Esses “postos” servem como locais previamente definidos onde indivíduos podem se reunir caso se separem de seus grupos, permitindo uma rápida reunificação.

Em 2025, o Brasil registrou uma média de 66 desaparecimentos de menores de 18 anos por dia, um aumento de 8% em relação ao ano anterior, totalizando mais de 23.900 casos. Crianças perdidas em eventos com grandes aglomerações (como carnaval, praias, shows etcetera) são riscos comuns, exigindo medidas de prevenção como uso de pulseiras de identificação com nome e telefone.

A existência de “postos de encontro” bem-sinalizados e de fácil acesso certamente proporcionará um local seguro, para onde essas



peças podem se dirigir, facilitando a atuação das equipes de segurança e reduzindo o tempo de separação.

A ideia do legislador é de criar meios que sirvam como medida preventiva, relevante, evidentemente, para uma das políticas mais importantes para o cidadão, a segurança pública. Ela facilita a localização de pessoas perdidas e/ou desaparecidas, especialmente crianças, adolescentes e idosos, criando um ambiente mais seguro e organizado em locais de grande fluxo de pessoas. Portanto, tal medida demonstra o compromisso do legislador com a proteção e o bem-estar das pessoas, alinhando-se à boas práticas de segurança em gestão de eventos com grande aglomeração. Submeto a presente ideia à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, ao tempo em que, espero contar com a colaboração dos meus nobres pares, para que, ela, seja merecedora de uma boa acolhida e posterior aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2ª VICE-PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 024 / 2026

DISPÕE SOBRE O DIREITO À INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RECARGA INDIVIDUAL PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS EM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica assegurado ao condômino o direito de instalar, às suas expensas, ponto de recarga para veículo elétrico em sua vaga de garagem privativa, em edificações residenciais ou comerciais, no Maranhão, desde que respeitadas as normas técnicas vigentes.

§1 A instalação deverá observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente as expedidas pela entidade responsável por distribuição de energia elétrica.

§2 O condomínio poderá estabelecer critérios técnicos e administrativos, além da responsabilização por danos ou consumo, desde que não inviabilizem a instalação da estação de recarga.

§3 Em caso de negativa do condomínio, esta deverá ser apresentada de forma expressa e devidamente fundamentada em critérios técnicos. A recusa injustificada poderá ser objeto de representação perante os órgãos competentes.

Art. 2º A instalação do ponto de recarga dependerá:

I – de comunicação prévia à administração do condomínio;

II – da instalação por profissional habilitado;

III – da conformidade com as normas da distribuidora local de energia elétrica e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Parágrafo único. As despesas decorrentes da instalação, manutenção e consumo de energia serão exclusivamente por conta do interessado.

Art. 3º O Estado poderá instituir programas de incentivo à instalação de infraestrutura de recarga para veículos elétricos em edificações residenciais e comerciais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026. DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dispor sobre

o direito à instalação de estação de recarga individual para veículos elétricos em edifícios residenciais e comerciais no Estado do Maranhão, contribuindo diretamente para o fortalecimento de uma política estadual voltada à inovação

O avanço tecnológico no setor automotivo e a crescente busca por alternativas menos poluentes têm transformado a realidade da mobilidade urbana no país. No Maranhão, essa mudança também já se faz presente, exigindo atualização normativa capaz de acompanhar as novas demandas da sociedade.

Apesar do aumento gradual da aquisição de veículos elétricos e híbridos, muitos proprietários encontram dificuldades para instalar pontos de recarga em suas vagas de garagem, sobretudo em condomínios residenciais e comerciais. A ausência de diretrizes claras acaba gerando impasses administrativos e insegurança jurídica, criando obstáculos desnecessários ao exercício de um direito legítimo do consumidor.

A presente proposta busca estabelecer critérios técnicos e parâmetros mínimos que garantam segurança, organização e equilíbrio entre os interesses individuais e coletivos. Além de conferir previsibilidade jurídica, a medida, também, contribui para o fortalecimento de uma política estadual voltada ao desenvolvimento urbano responsável.

O Maranhão não pode permanecer alheio às transformações que já se consolidam em outras unidades da federação. Ao regulamentar a matéria, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com o progresso e com a proteção ambiental.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026. DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 262 / 2026

Senhora Presidente,

Consoante dispõe o artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro, após ouvida a Mesa, que a presente Indicação seja encaminhada ao Secretário de Estado de Governo, Senhor **Márcio Machado**, tendo em vista a antiga e legítima aspiração da comunidade do **Povoado Riacho Fundo**, no município de **Chapadinha**, que enfrenta dificuldades no acesso à água potável e solicita a implantação de um Sistema de Abastecimento de água.

A referida proposição atende à solicitação formal dos moradores do referido povoado, encaminhada por meio de ofício nº 01/2026, datado de 03 de janeiro de 2026, no qual relatam as sérias dificuldades enfrentadas pelas comunidades no acesso à água potável. Segundo informado, as famílias dependem de fontes alternativas e insuficientes, especialmente no período de estiagem, situação que compromete diretamente a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar da população local, incluindo crianças, idosos e trabalhadores rurais.

A implantação de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água é medida de fundamental importância para garantir dignidade, segurança hídrica e desenvolvimento social às comunidades, além de contribuir significativamente para a melhoria das condições sanitárias e prevenção de doenças.

Ante o exposto, justifica-se a presente Indicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 19 de fevereiro de 2026. IRACEMA VALE - Deputada Estadual



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 263 /2026

Senhora Presidente,

Consoante dispõe o artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro, após ouvida a Mesa, que a presente Indicação seja encaminhada ao Secretário de Estado de Governo, Senhor **Márcio Machado**, tendo em vista a antiga e legítima aspiração da comunidade dos **Povoados São João e Povoado Onça** no município de **Mata Roma**, a implantação de **dois Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água**.

A presente proposição atende à solicitação formal dos moradores dos referidos povoados, encaminhada por meio de ofício, no qual relatam as sérias dificuldades enfrentadas pelas comunidades no acesso à água potável. Segundo informado, as famílias dependem de fontes alternativas e insuficientes, especialmente no período de estiagem, situação que compromete diretamente a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar da população local, incluindo crianças, idosos e trabalhadores rurais.

A implantação dos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água é medida de fundamental importância para garantir dignidade, segurança hídrica e desenvolvimento social às comunidades, além de contribuir significativamente para a melhoria das condições sanitárias e prevenção de doenças.

Ante o exposto, justifica-se a presente Indicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em de janeiro de 2026. IRACEMA VALE - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 264 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – **SEMU**. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **PALMEIRÂNDIA – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A **CARRETA DA MULHER** oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em Palmeirândia, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 265 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – **SEMU**. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **PERI MIRIM – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A **CARRETA DA MULHER** oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em Peri Mirim, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 266 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – **SEMU**. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **PENALVA – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A **CARRETA DA MULHER** oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em Penalva, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 267 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – **SEMU**. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município



de OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A CARRETA DA MULHER oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em Olinda Nova do Maranhão, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 268 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “CARRETA DA MULHER”, para o município de TUTÓIA – MA, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A CARRETA DA MULHER oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em Tutóia, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 269 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “CARRETA DA MULHER”, para o município de ÁGUA DOCE DO MARANHÃO – MA, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A CARRETA DA MULHER oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO,

23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 270 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “CARRETA DA MULHER”, para o município de MIRADOR – MA, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A CARRETA DA MULHER oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em Mirador – MA, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 271 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “CARRETA DA MULHER”, para o município de PASSAGEM FRANCA – MA, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A CARRETA DA MULHER oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em Passagem Franca – MA, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 272 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu



art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **PARAIBANO – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A **CARRETA DA MULHER** oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **Paraibano – MA**, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 273 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **ARAIOSES – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A **CARRETA DA MULHER** oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **Araiozes – MA**, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 274 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **MATÕES DO NORTE – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A **CARRETA DA MULHER** oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **Matões do Norte – MA**, será de

grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 275 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **VITÓRIA DO MEARIM – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A **CARRETA DA MULHER** oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **Vitória do Mearim – MA**, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 276 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **ARARI – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A **CARRETA DA MULHER** oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **Arari – MA**, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA

PRESENTE INDICAÇÃO.**INDICAÇÃO Nº 277 / 2026**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **ICATU – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A CARRETA DA MULHER oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **ICATU – MA**, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 278 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **MORROS – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A CARRETA DA MULHER oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **MORROS – MA**, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 279 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA**

SOUSA, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **SUCUPIRA DO NORTE – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A CARRETA DA MULHER oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **Sucupira do Norte – MA**, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 280 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **SANTA RITA – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A CARRETA DA MULHER oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **Santa Rita – MA**, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 281 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – SEMU. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **PASTOS BONS – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A CARRETA DA MULHER oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **Pastos Bons – MA**, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO,

23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 282 /2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – **SEMU**. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **NOVA IORQUE – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A **CARRETA DA MULHER** oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **Nova Iorque – MA**, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 283 /2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – **SEMU**. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **BACABEIRA – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A **CARRETA DA MULHER** oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **Bacabeira – MA**, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 284 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado

ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher – **SEMU**. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DA MULHER**”, para o município de **ANAJATUBA – MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A **CARRETA DA MULHER** oferece serviços de saúde essenciais, incluindo exames de rotina, prevenção e detecção e apoio às mulheres. A presença da Carreta da Mulher em **Anajatuba – MA**, será de grande benefício para a comunidade feminina, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades em saúde

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 285 /2026

Senhora Presidente,

Nos moldes do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Maranhão, na pessoa do Exmo. Governador Carlos Orleans Brandao Junior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado da Saúde, Tiago Jose Mendes Fernandes, **solicitando a habilitação do Hospital Macrorregional de Caxias para a realização de cirurgias bariátricas e procedimentos cirúrgicos de coluna vertebral.**

Ressalta-se que a Unidade dispõe de estrutura física adequada, centro cirúrgico estruturado, equipe multiprofissional qualificada e capacidade de expansão dos serviços, estando apta a assumir papel estratégico na rede estadual. A habilitação permitirá ampliar o acesso aos pacientes da região de Caxias e municípios circunvizinhos, reduzindo o tempo de espera e evitando deslocamentos para centros mais distantes.

As cirurgias de coluna vertebral e as cirurgias bariátricas apresentam demanda crescente na fila estadual, sendo medidas indispensáveis para o tratamento de patologias degenerativas, traumáticas e da obesidade grave com comorbidades. A oferta regionalizada desses procedimentos fortalecerá a política de cuidado integral, assegurando tratamento adequado e reduzindo complicações.

A ampliação dos serviços de alta complexidade no interior do Estado atende aos princípios da regionalização, da integralidade e da eficiência administrativa, promovendo descentralização da assistência e melhor utilização da estrutura já existente.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias ao credenciamento e habilitação da unidade nas referidas especialidades, assegurando atendimento humanizado, resolutivo e oportuno à população.

Certo de contar com a atenção de Vossas Excelências, renovo votos de estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2026. **CLAUDIA COUTINHO - Deputada Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



Ata da Sessão Solene em comemoração aos 191 anos de instalação da Assembleia Legislativa do Maranhão, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Às onze horas e vinte minutos, a Senhora Presidente Deputada Iracema Vale declarou aberta a Sessão Solene convocada em comemoração aos 191 anos de instalação da Assembleia Legislativa do Maranhão, instituída por meio da Resolução Legislativa nº 642/2012. Convidou para compor a Mesa o Senhor Sebastião Madeira, Secretário-Chefe da Casa Civil, neste ato representando o Governador Carlos Brandão; o Senhor Desembargador Froz Sobrinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; o Senhor Senador Weverton Rocha; o Deputado Davi Brandão, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão; o Deputado Arnaldo Melo, decano e homenageado; a Senhora Regina Maria da Costa Leite, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos; o Senhor Gabriel Furtado, Defensor Público Geral do Estado; a Senhora Cristiane Marques, Subdefensora-Geral do Estado e Defensora-Geral eleita do Estado do Maranhão; e a Senhora Maria da Luz Costa Ribeiro, servidora e homenageada. Em seguida, pediu a todos que se postassem em posição de respeito para ouvir o Hino Nacional, na voz da cantora Karla Garcês, acompanhada pelo violonista Ramiro Mendes. Ato contínuo, ressaltou a presença das demais autoridades na sessão. A convite da Presidente, a Deputada Mical Damasceno fez uma oração abençoando a sessão. Dando prosseguimento, foi exibido um vídeo institucional alusivo à data. Logo após, a Presidente convidou a Senhora Maria da Luz Costa Ribeiro para receber uma homenagem e uma placa comemorativa desta Assembleia Legislativa. A Senhora Maria da Luz ocupou a tribuna para agradecer a homenagem na condição de servidora com maior tempo de serviços prestados à Casa (50 anos), atuando sempre com dedicação e responsabilidade à frente do Núcleo de Arquivo. Em seguida, a Presidente convidou o Deputado Arnaldo Melo para receber uma homenagem e uma placa comemorativa desta Assembleia Legislativa. O Deputado Arnaldo Melo fez uso da tribuna para agradecer a homenagem como o Deputado Estadual com o maior número de mandatos. Logo após, foram homenageados os servidores Bráulio Martins e Aristéia Machado pelos trabalhos prestados como Diretor-Geral da Mesa e Subdiretora do Cerimonial. A Presidente concedeu a palavra ao Senhor Sebastião Madeira que teceu comentários sobre a cerimônia. Dando continuidade à sessão, a Presidente convidou todos a ouvir o cântico de louvor “Halleluya”, na voz da cantora Karla Garcês, acompanhada pelo violonista Ramiro Mendes. Logo depois, a Deputada Iracema Vale falou em nome do Poder Legislativo, justificando a homenagem. Por fim, a Presidente convidou todos a se postarem em posição de respeito para ouvir o Hino Maranhense, na voz da cantora Karla Garcês, acompanhada pelo violonista Ramiro Mendes, seguido do cântico de louvação “Meu coração é para ti”. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene. Deputada Iracema Vale – Presidente

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo

Soares

Às nove horas e quarenta e quatro minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Ana do Gás, Antônio Pereira, Cláudio Cunha, Daniella, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Leandro Bello, Othelino Neto e Pará Figueiredo. A Presidente, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 022/2026, de autoria da Deputada Solange Almeida, Projetos de Resolução Legislativa nºs 013 e 014/2026, de autoria da Deputada Iracema Vale; Projeto de Resolução Legislativa nº 015/2026, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Requerimento nº 019/2026, de autoria do Deputado Ricardo Arruda; Requerimento nº 020/2026, de autoria da Deputada Mical Damasceno; Requerimentos nºs 021 e 022/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 023/2026, de autoria do Deputado Carlos Lula; Requerimento nº 024/2026, de autoria do Deputado Othelino Neto; Indicação nº 255/2026, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; e Indicações nºs 256 a 261/2026, de autoria do Deputado Júnior França. No horário destinado ao Pequeno Expediente, não houve oradores inscritos. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou falta de quórum para a Ordem do Dia e transferiu as proposições pautadas para a próxima sessão. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciou-se: pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte, o Deputado Rodrigo Lago, com aparte do Deputado Ricardo Arruda. No Expediente Final, não houve orador inscrito. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Projetos de Resolução Legislativa nºs 081/2025 e 057/2024 de autoria da Deputada Doutora Vivianne; Requerimento nº 019/2026, de autoria do Deputado Ricardo Arruda; Requerimento nº 020/2026, de autoria da Deputada Mical Damasceno; Requerimentos nº 021 e 22/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 023/2026, de autoria do Deputado Carlos Lula; Requerimento nº 024/2026, de autoria do Deputado Othelino Neto. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 25 de fevereiro de 2026. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Júnior Cascaria – Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Adelmo Soares – Segundo Secretário, em exercício

APOSTILAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 52/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e MALHEIROS E SIMÕES LTDA, CNPJ nº 24.093.438/0001-20. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1.1 – As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do



Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 - Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - Manutenção; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.50 - Serviços médicos hospitalares odontológicos e laboratoriais; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Serviço de saúde e odontológico com fornecimento de material de consumo, insumos, equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e instalação de equipamentos para este Poder. Informações Complementares: Valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2026, conforme cronograma de execução financeira. **1.2** - Em 27/02/2026, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE000487, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **1.3** - Destaca-se que a emissão de empenho ocorreu de forma proporcional a garantir parte da demanda contratual, haja vista a liberação parcial das cotas de programação financeira. Novos reforços, se couber, serão feitos quando da disponibilização do cronograma e de nova deliberação da Autoridade Superior. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0080/2026 e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 27 de fevereiro de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - **Procurador-Geral da ALEMA**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 022//2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94 e CET SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ n.º 08.644.690/0002-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1** - As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte. **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 - Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - Manutenção; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.37.05 - Locação de Mão-de-Obra - Serviço de Vigilância Ostensiva; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Serviços de vigilância e segurança armada diurna e noturna, para atender a ALEMA, com fornecimento de mão-de-obra, uniformes e equipamentos. Informações Complementares: Valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2026, conforme cronograma de execução, à fl.02. **1.2** - Em 26/02/2026, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE000478, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o exercício de 2026. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0083/2026 e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 27 de fevereiro de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - **Procurador-Geral da ALEMA**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 046/2024- AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94 e MOBILE AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.424.987/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 - Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - Manutenção; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.14 - Locação de Veículos; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. **OBJETO:** Locação de automóveis para este poder. **Informações Complementares:** Valor destinado a suprir a demanda de 2026, conforme cronograma de execução. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em 27/02/2026 foi emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE000485, no valor de R\$ 388.206,77 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e seis reais e setenta e sete centavos) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0099/2026 e artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 27 de fevereiro de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - **Procurador-Geral da ALEMA**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 054/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94 e JJE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 24.243.293/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - As despesas do presente contrato, no corrente exercício financeiro, realizar-se-ão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujos programas de trabalho e elementos de despesa são os seguintes: **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.50 - Serviços médicos hospitalares odontológicos e laboratoriais; **AÇÃO:** 4450 - Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - Manutenção; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. **OBJETO:** Serviços de saúde e odontologia, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e inst. de equipamentos. Instrumento legal: CT 054/2024 - 2º TA; Vigência: 16/10/2025 a 15/10/2026; Valor: R\$9.540.304,06; Informações Complementares: Valor autorizado pela ordenadora de despesas às fls. 36. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Para fazer face às despesas inerentes ao presente Apostilamento ao Contrato n.º 054/2024 no exercício de 2026, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho n.º 2026NE000486, de 27/02/2026, com valor de R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais). **BASE**

LEGAL: processo administrativo: 0067/2026 e artigo 65, §8, da Lei n.º 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 27 de fevereiro de 2026. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da ALEMA**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 19/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e NORTH STAR TÁXI AÉREO LTDA - EPP, CNPJ nº 01.806.823/0001-71. **CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1** – As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.33.07 – Locação de Aeronaves; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO** - OBJETO: Serviços de fretamento de aeronaves [...] com disponibilidade de piloto e combustível, para transporte de parlamentares e servidores da ALEMA. Instrumento legal: 1º TA – CT Nº 019/2024; Vigência: 18/04/2025 a 17/04/2026; Informações Complementares: Valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2026. **DA NOTA DE EMPENHO** – Em 26/02/2026, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000479, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato, durante o exercício de 2026. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0076/2026 e artigo 136, IV, da Lei n.º 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 27 de fevereiro de 2026. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da ALEMA**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 08/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94 e FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.424.927/0001-55, firmam entre si o Segundo Apostilamento ao referido Contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** 1.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 MANUTENÇÃO; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.35.02 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica **FONTE RECURSO** 1.5.00.101000-Recursos não vinculados de impostos Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO** OBJETO: PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR [...]. **INSTRUMENTO LEGAL:** 1º TA - CT Nº 08/2024 **VIGÊNCIA:** 12/03/2025 A 11/03/2026. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VALOR DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DO EXERCÍCIO 2026. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 27/02/2026, foi emitida a Nota de Empenho n.º: **2026NE000496**, no valor de **R\$ 91.180,00 (noventa e um mil, cento e oitenta reais)**, à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0059/2026 e artigo 136 da Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026. **ASSINATURA:** DEPUTADA IRACEMA CRISTINA VALE LIMA, - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 27 de fevereiro de 2026. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da ALEMA**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e LOCAUTO RENT A CAR LTDA. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº. 2026NE000477, datada de 26.02.2026 no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01- Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031- Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - MANUTENÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.24- Material para Manutenção de Bens imóveis/instalação; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **Histórico:** **Objeto:** locação de veículos de pequeno porte para alema. **Informações Complementares:** valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2026, conforme cronograma de execução. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Processo Administrativo nº: 0146/2026 -AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 27/02/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís -MA, 27 de fevereiro de 2026. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**

**CONTRATO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO CONTRATO N.º 06/2026. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** A7 FOGO, CNPJ nº 56.286.748/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de 2º e 3º nível em extintores com recarga e pintura, bem como teste hidrostático em mangueiras de incêndio da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, fornecimento e substituição de peças e equipamentos defeituosos eventualmente encontrados. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.790,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031- Ação Legislativa. **Programa:** 0621 - Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.39.26 Reparos, Manutenção e Conservação de Móveis e Instalação de Equipamentos em Geral. **Ação:** 4450-Gestão do Programa. **Subação:** 023481-Manutenção. **Fonte**



Recurso: 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Contratação de empresa para realização de manutenção do 2º e 3º nível em extintores com recarga e pintura (A7 FOGO). Instrumento legal: DFD Nº. 01/2025, PREG. ELET. 017/2025. Valor da contratação: R\$ 59.790,00. Informações complementares: valor conforme autorizado pela ordenadora de despesas fl.461. **DA NOTA DE EMPENHO:** Para fazer frente às despesas referentes a este Contrato foi expedida, a Nota de Empenho n.º 2026NE000252, datada de 04/02/2026, no valor de 30.648,00 (Trinta mil seiscentos e quarente e oito reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 1970/2025-AL e Pregão Eletrônico nº 17/2025-CPL/ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/02/2026. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale– Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Ana Clara Diniz Carvalho representante legal da empresa A7 FOGO. São Luís – MA, 27 de fevereiro de 2026. Bivar George Jansen Batista - **Procurador – Geral da ALEMA**

**TERMO ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** SAKADA INDUSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.129.687/0001-41. **OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28 de fevereiro de 2026 e término em 27 de fevereiro de 2027. **DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:** Considerando as justificativas nos autos do Processo Administrativo nº 0232/2026 o contrato sofrerá acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao montante de R\$1.094.608,50 (um milhão noventa e quatro mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos). O valor total do contrato passará a ser R\$ 5.473.042,50 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos). referente aos Lotes 08 (Transporte) 09 (Recursos Humanos) e 10 (Arranjos Florais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 - Atuação Legislativa. **Subação:** 023481 - MANUTENÇÃO. **Natureza Despesa:** 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e pessoal para atender a ALEMA. Informações Complementares: Valor referente ao lote 08, 09 e 10, conforme cronog. fls. 36-37. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 25/02/2026 foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000355 no valor de R\$ 413.309,00 (quatrocentos e treze mil e trezentos e nove reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** Artigo 107, da Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 0232/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima– Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira representante da empresa SAKADA INDUSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. São Luís–MA, 27 de fevereiro de 2026. Bivar George Jansen Batista - **Procurador-Geral da ALEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1550/2025 - ALEMA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataformas elevatórias para pessoas com deficiência na Assembleia Legislativa do estado do Maranhão.

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2026 às 09:00hs

LOCAL DA ABERTURA: A sessão será realizada através do **Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico **www.licitaalema.com.br**.

Informações adicionais disponível em **www.al.ma.leg.br** e **www.licitaalema.com.br**

São Luís - MA, 26 de fevereiro de 2026.
Lincoln Christian Nolêto Costa
Pregoeiro

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº **110/2026** de 26 de fevereiro de 2026, **exonerando RENILDE CARLA DE ARAUJO LOBATO** do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº **111/2026** de 26 de fevereiro de 2026, **nomeando HONORINA BOGEA** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº **112/2026** de 26 de fevereiro de 2026, **exonerando ILMA PEREIRA ANCHIETA** do Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº **113/2026** de 26 de fevereiro de 2026, **exonerando JOÃO FRANCISCO SILVA RODRIGUES** do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº **114/2026** de 26 de fevereiro de 2026, **nomeando ELANNY MONYELI SANTANA SANDES** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº **115/2026** de 26 de fevereiro de 2026, **exonerando LANA NISE GOMES DE SOUSA** do Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº **116/2026** de 26 de fevereiro de 2026, **exonerando AILA APOSTOLOS ALMEIDA** do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº **117/2026** de 26 de fevereiro de 2026, **nomeando SAMARA REGINA ALMEIDA SILVA** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº **102/2026** de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando KAROLLINNY SOUSA FIGUEIREDO**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº **118/2026** de 26 de fevereiro de 2026, **exonerando LUANA CRISTINA FONSECA BUNA** do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº **119/2026** de 26 de fevereiro de 2026, **nomeando JAMENES DE JESUS COSTA** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir



do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 120/2026 de 26 de fevereiro de 2026 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando PITAGORAS BRITO VIEIRA DE MENEZES** do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 121/2026 de 26 de fevereiro de 2026 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando BRENO SANTOS FURTADO** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 122/2026 de 26 de fevereiro de 2026, **exonerando PEDRO LUCAS SILVA CUNHA** do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 123/2026 de 26 de fevereiro de 2026, **nomeando DAMIÃO DA CONCEIÇÃO DA SILVA** para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 107/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando CLAUDECI CECILIO CAMPOS**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 124/2026 de 26 de fevereiro de 2026 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022, **exonerando AMOS SOUSA DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder a partir do dia 1º de março de 2026.

Nº 125/2026 de 26 de fevereiro de 2026 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022, **nomeando VALERIA PEREIRA LIMA** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder a partir do dia 1º de março de 2026.

Nº 126/2026 de 26 de fevereiro de 2026, **exonerando RICARDO MARQUES CARVALHO** do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 127/2026 de 26 de fevereiro de 2026, **nomeando FLAVIA ARAUJO FIGUEIREDO** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 128/2026 de 27 de fevereiro de 2026, e tendo em vista a solicitação do Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, **exonerando LUCAS BERNARDO DE AQUINO SOUSA** do cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 129/2026 de 27 de fevereiro de 2026, e tendo em vista a solicitação do Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, **nomeando ADELMANO WELLERSON DE SOUSA BENIGNO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

PORTARIA Nº 005/2026

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2509260011-AL,,

R E S O L V E:

INCORPORAR, para efeitos legais ao tempo de serviços prestados a este Poder, pelo servidor NELSON CID RODRIGUES SERRANETO, Técnico de Gestão Administrativa – TGA – Controlador, matrícula nº 2828952, conforme Certidão fornecida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV, na função de Soldado da Polícia Militar do Estado do Maranhão, no período de

01.08.2018 a 24.02.2025, que totalizam 2.400 (dois mil e quatrocentos) dias, ou seja, 06 (seis) anos e 07 (sete) meses, em obediência ao que dispõe os artigos 169 e 171, da Lei nº 6.107/94.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de fevereiro de 2026. **RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA** - Diretor Geral

PORTARIA Nº 035/2026

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2602200008-AL,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA DUARTE GUEDELHA, matrícula nº 258020, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente a parte do quinquênio 2008/2013, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 19 de fevereiro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de fevereiro de 2026. **LUANA SABÓIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de RH

PORTARIA Nº 169/2026

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2676/2024 -ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JURACI VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 1640317, Gestor e as servidoras GLAUCIONE PEREIRA PEDROZO, matrícula nº 1642438, e KADJA NOBEL SOUSA BRAGA, matrícula nº 1634732, lotados na Diretoria de Comunicação Social, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato nº 03/2026-ALEMA, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa ENTER PROPAGANDA E MARKETING LTDA, que tem como objeto a contratação de agências de publicidade para a prestação de serviços publicitários, por demanda, consistentes no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, conforme determinam o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 063/2024 e o Art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º O Gestor e os Fiscais deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de fevereiro de 2026. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente



OFÍCIO Nº 291/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à **Portaria nº 3111/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Açailândia/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3111/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados para fins de custeio para cirurgias eletivas a serem realizadas no Hospital Municipal de Açailândia/MA (CNES:2463016).	23/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

OFÍCIO Nº 299/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente à **Portaria nº 2246/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de São Benedito do Rio Preto/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2246/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados para fins de custeio para Ações da Atenção Primária à Saúde para as Unidades Básicas de Saúde: Unidade Básica de Saúde Maria Teixeira (CNES 2455307), Unidade Básica de Saúde Raimundo Lima dos Santos (CNES 2455331), Unidade Básica de Saúde Augusto Pereira Costa (CNES 7683324), Unidade Básica de Saúde Isabel Lopes da Silva (CNES 2455382), Unidade Básica de Saúde Maria da Penha (CNES 7683316), Unidade Básica de Saúde de Guabirabal (CNES 2455323), Unidade Básica de Saúde Bernardo Monteale (CNES 2455366), Unidade Básica de Saúde Gentil Moraes (CNES 2455358), Unidade Básica de Saúde Ágida Carneiro de Mesquita (CNES 5470234).	10/10/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



OFÍCIO Nº 303/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), referente à **Portaria nº 3125/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Icatu/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3125/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados para fins de custeio para Ação de Assistência no Hospital Municipal de Icatu (CNES: 2460335).	29/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



OFÍCIO Nº 311/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), referente à **Portaria nº 3131/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Tutóia/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3131/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados para fins de aquisição de uma Van Tipo Furgão para ação de atendimento de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Lucas Veras (CNES 2462214).	29/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



OFÍCIO Nº 315/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente à **Portaria nº 3070/2025 - SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3070/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados para fins de Ação de Assistência à Saúde do Hospital Bom Jesus (CNES nº 7743629).	23/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



OFÍCIO Nº 320/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente à **Portaria nº 3010/2025 - SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Codó/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3010/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde com procedimentos ambulatoriais e hospitalares do Hospital Municipal de Codó/MA (CNES nº 2449641).	09/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



OFÍCIO Nº 328/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à **Portaria nº 3136/2025 - SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3136/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de ampliação de serviços ambulatoriais e hospitalares do hospital municipal Dr. Carlos Macleira (CNES 2309602)..	29/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



OFÍCIO Nº 332/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à **Portaria nº 3134/2025 - SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3134/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Santa Helena (CNES: 6463045)..	29/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



OFÍCIO Nº 336/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), referente à **Portaria nº 3123/2025 - SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Cajari/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3123/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados a aquisição de 01 (um) ambulância tipo furgão para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal de Cajari (CNES: 2461714)..	29/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

OFÍCIO Nº 340/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), referente à **Portaria nº 1990/2025 - SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Chapadinha/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1990/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde da Atenção Especializada em Saúde dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares das unidades de custeio de média e alta complexidade (MAC), para o funcionamento das unidades de saúde: Complexo Hospitalar Antônio Pontes de Aguiar (CNES 2452820), UPA (CNES 9196099), C.E.M. Benu Mendes (CNES 2310325) e CAPS (CNES 5517451).	23/09/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



OFÍCIO Nº 344/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à **Portaria nº 2956/2025 - SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2956/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde da Casa de Saúde e Maternidade de Coelho Neto (CNES: 2306697) e Unidade de pronto atendimento - UPA (CNES 9005064)..	03/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



OFÍCIO Nº 348/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), referente à **Portaria nº 3109/2025 - SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Tutóia/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3109/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados a aquisição de uma Ambulância veículo unidade de suporte básica - UBS, para ação de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Lucas Veras (CNES: 2462214)..	23/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



OFÍCIO Nº 352/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à **Portaria nº 3068/2025 - SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Humberto de Campos/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3068/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação da Atenção Primária à Saúde para a UBS Achui (CNES 2462052), UBS Bacabeira (CNES 3529037), UBS Bom Jesus (CNES 5020360), UBS Carrapatal (CNES 2462044), UBS Centro (CNES 4583825), UBS Flexeira (CNES 3529088), UBS Lagoinha (CNES 4583779), UBS Peria (CNES 5078202), UBS Povoador Fazendinha (CNES 4723317), UBS Rampa (CNES 2462087), UBS Santa Clara (CNES 2462109), UBS Santo Antônio (CNES 3529118), UBS São Bernardo (CNES 3529061), UBS São Miguel (CNES 2462079) e UBS Serraria (CNES 5020352)..	19/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



OFÍCIO Nº 356/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à **Portaria nº 3008/2025 - SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Grajaú/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3008/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados aquisição de 01 (um) veículo para aquisição de automóvel para serviço especializado em castramento de animais do Centro de Especialidades Ambulatoriais Itamar Guará (CNES 2462745).	10/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

OFÍCIO Nº 360/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), referente à **Portaria nº 2527/2025 - SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Belágua/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2527/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde da Unidade Mista Antônio Oliveira Marques (CNES:2465043), Unidade Básica de Saúde Pau Ferrado (CNES: 9749683), Unidade Básica de Saúde do Mosquito (CNES: 2604027), Unidade Básica de Saúde Piqueteiro (CNES: 2604035), Unidade Básica de Saúde Deserto (CNES: 5003644), Unidade Básica de Saúde Sagrado Coração (CNES: 5003636) e Centro de Saúde Adriano Soares (CNES: 2922045)..	04/11/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



OFÍCIO Nº 364/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à **Portaria nº 3001/2025 - SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3001/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados aquisição de Ambulância Tipo A, Simples Remoção, Tipo Furgoneta, para ação de Assistência à Saúde e Atenção Especializada do Hospital Municipal São Jose de Ribamar (CNES: 3667804)..	11/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 368/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente à **Portaria nº 3009/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Bacurituba/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3009/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados a aquisição de equipamentos hospitalares para ação de Assistência à Saúde do Centro de Saúde Bacurituba (CNE: 2656094).	10/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 373/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças/SES, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à **Portaria nº 3049/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de LAGOA DO MATO/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3049/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Custeio para as despesas dos serviços de média e alta complexidade para atendimento de demanda à população, da Unidade Mista de Saúde de Lagoa do Mato (CNE: 7869878).	16/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NAUANA MARA FABIANO CAMPOS
Secretária Adjunta de Finanças/SES

2025.110022.41323

01243320v1



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 15:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012443226 e o código CRC 01E8065D.ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 377/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças/SES, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), referente à **Portaria nº 2950/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de CODÓ/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2950/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Custeio para ação de Assistência à Saúde com procedimentos ambulatoriais e Hospitalares do Hospital Geral Municipal Dr. Marcolino Jr. (CNE: nº 2449541).	04/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NAUANA MARA FABIANO CAMPOS
Secretária Adjunta de Finanças/SES

2025.110022.38451

01243815v2



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 15:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012438154 e o código CRC 72AB9A9E.

SEUGOVMA - 012435022 - Ofício SN

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 381/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças/SES, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), referente à **Portaria nº 1761/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de SANTA LUZIA/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1761/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Pedro dos Reis Fernandes Neto (CNE: 2459477).	26/06/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NAUANA MARA FABIANO CAMPOS
Secretária Adjunta de Finanças/SES

2025.110022.26590

012435022v4



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 15:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012435022 e o código CRC 7C174940.



SEI/GOVMA - 012451431 - Ofício SN

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 385/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças/SES, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Portaria nº 3015/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de TIMON/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3015/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Custeio para ação de da Média e Alta Complexidade (MAC), vinculadas ao Centro Especializado de Reabilitação (CER) Maria do Carmo Neiva (CNS 7418000), com foco nas ações direcionadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	10/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NAUANA MARA FABIANO CAMPOS
Secretária Adjunta de Finanças/SES

2025.110222.46744

012451431v4



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 16:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012451431 e o código CRC D49A8524.

1 of 1

22/01/2026, 17:45

SEI/GOVMA - 012454515 - Ofício SN

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 389/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças/SES, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 1.709.999,00 (um milhão setecentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), referente à Portaria nº 2958/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de CEDRAL/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2958/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Custeio para aquisição de medicamentos e insumos de componentes básicos para ação de apoio e fortalecimento da assistência farmacêutica básica do Hospital Nossa Senhora da Assunção (CNS 2461641).	05/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NAUANA MARA FABIANO CAMPOS
Secretária Adjunta de Finanças/SES

2025.110222.41255

012454515v5



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 17:25, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012454515 e o código CRC D4368C58.

1 of 1

22/01/2026, 17:30

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 393/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à Portaria nº 3138/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3138/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para Ação de Assistência e Fortalecimento das Ações de Urgência e Emergência, das Unidades HOSPITAL ACRÍSIO FIGUEIRA (CNS: 2462591) e UPA 24H MARIA ROSA NEPOMUCENO (CNS: 7744293).	29/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SESESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 398/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente à Portaria nº 3126/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3126/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para Ação de Assistência à Saúde do Hospital Santa Helena (CNS nº 6463045).	29/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**